

EDITAL Nº 001/2026-PPS

A Profa. Dra. Marilda Onghero Taffarel, Coordenadora do Programa de Mestrado em Produção Sustentável e Saúde Animal, no uso de suas atribuições,

TORNA PÚBLICO a abertura do processo seletivo de alunos estrangeiros para ingresso no programa de Pós-Graduação em Produção Sustentável e Saúde Animal da Universidade Estadual de Maringá, Campus de Umuarama, para as seguintes linhas de pesquisas: **1 – Saúde Animal.** **2 – Produção Sustentável.**

1. DA APRESENTAÇÃO:

O Programa de Pós-Graduação em Produção Sustentável e Saúde Animal (PPS), nível mestrado, da Universidade Estadual de Maringá (UEM), área de concentração **Produção Sustentável e Saúde Animal**, iniciou suas atividades em agosto de 2015.

2. DOS OBJETIVOS:

O Programa de Pós-Graduação em Produção Sustentável e Saúde Animal, nível Mestrado, tem por objetivo a formação de docentes, pesquisadores e profissionais especializados para atender à pesquisa e o desenvolvimento tecnológico no campo das Ciências Agrárias.

O Programa destina-se à profissionais das diversas áreas do conhecimento, diplomados por Instituições nacionais reconhecidas ou em Instituições estrangeiras consideradas equivalentes.

3. DO NÚMERO DE VAGAS E CRONOGRAMA:

3.1 O processo seletivo regido por este Edital refere-se ao Processo de Seleção de alunos estrangeiros **não residentes no Brasil** para Ingresso no Programa de Pós-Graduação em Produção Sustentável e Saúde Animal - PPS, nível Mestrado, modalidade **SEM BOLSA**.

3.2 O processo de seleção para ingresso no PPS será organizado de maneira integrada pelas linhas de pesquisa, respeitando o número de vagas disponíveis no PPS e aprovados em reunião do Conselho Interdepartamental.

Número de Vagas	4 vagas
Inscrições	05 a 19/02/2026
Data limite para homologação da inscrição	20/02/2026 até às 12h
Recurso a homologação das inscrições	20/02/2026 até às 16h
Período de entrevistas (por webconferência)	23 a 24/02/2026
Resultado preliminar	25/02/2026 até às 12h
Recurso ao resultado preliminar	25/02/2026 até às 16h
Resultado final	26/02/2026
Matrícula	02/03/2026
Início das aulas	02/03/2026

4. DOS REQUISITOS PARA SE INSCREVER:

4.1 As inscrições para o Processo de Seleção de alunos estrangeiros **não residentes no Brasil** para Ingresso no Programa de Pós-Graduação em Produção Sustentável e Saúde Animal, nível Mestrado, modalidade **SEM BOLSA** estarão abertas no período de **05 a 19 de fevereiro de 2026**.

4.2 Para candidatura é necessário ser portador de diploma de curso superior, obtidos em instituições de ensino superior nacionais reconhecidas pelo MEC, ou instituições estrangeiras oficialmente reconhecidas em seus países de origem.

4.3 O(A) candidato(a) deverá comprovar domínio suficiente da língua portuguesa, espanhola ou inglesa, de modo a assegurar o pleno acompanhamento das atividades acadêmicas, sendo tal competência avaliada no momento da entrevista.

5. DOS CRITÉRIOS PARA SELEÇÃO

5.1 O processo de seleção compreenderá duas fases: I – Entrevista - eliminatória; – Análise de currículo - classificatória

5.2 A nota da entrevista, numa escala de 0 (zero) a 10 (dez), será resultante da média aritmética simples das notas de cada membro da Comissão, tendo duas casas decimais e com aproximação decimal. Para ser considerado aprovado no Processo de Seleção, o candidato deve obter nota final igual ou superior a 7,00 (sete vírgula zero).

5.2.1 Durante a entrevista, será avaliado o domínio da língua portuguesa, espanhola ou

inglesa necessário ao acompanhamento das atividades acadêmicas do Programa.

5.3 O Currículo será pontuado de acordo com o Anexo I deste edital, e utilizado para classificação no limite de vagas ofertadas pelo Programa.

5.4 A classificação final será baseada na nota da entrevista, sendo o currículo utilizado exclusivamente para fins de classificação em caso de empate e limite de vagas.

5.5 A aprovação no processo seletivo não implica garantia de orientação, a qual será definida conforme a disponibilidade do corpo docente do Programa.

6. DAS INSCRIÇÕES E FORMAS DE ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO:

6.1 Para inscrição o candidato deverá acessar o formulário de Inscrição Eletrônico, disponível em www.npd.uem.br/sgipos e se atentar para o tipo de inscrição, devendo acessar a aba “**Mestrado**” -> “**Aluno Regular Estrangeiro**”. Em caso de dúvidas um manual está disponível na página do programa.

6.2 Após a inscrição, realizada no sistema citado no item 6.1, a documentação exigida no item 7 deve ser enviada (OBRIGATÓRIO) para o e-mail sec-pps@uem.br, indicando em assunto “Seleção Aluno Estrangeiro”. O envio deverá ser realizado até **às 23h59 minutos do dia 19 de fevereiro de 2026**.

6.3 Para o envio, a documentação deve ser preparada em dois arquivos PDF, identificados da seguinte forma:

a) Primeiro arquivo: documentos do candidato (Item 7.1 a 7.7 deste edital), este arquivo deverá ser nomeado “**Nomecompletodocandidato-Documentos**”. Neste arquivo deverão constar todos os documentos exigidos conforme item 7 deste edital.

b) Segundo arquivo: Currículo do candidato (Item 7.8 e 7.9 deste edital), este arquivo deverá ser nomeado “**Nomecompletodocandidato-Curriculum**”. Neste arquivo deverão constar o currículo, os documentos comprobatórios e o quadro de pontuação autorreferida.

6.4 Uma cópia simples dos documentos físicos deverá ser entregue na Secretaria do PPS, no dia da matrícula, estipulado conforme informado neste edital.

7. DOS DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO DE CANDIDATOS: Todos obrigatórios

7.1 Comprovante de Inscrição no sistema da DAA: <http://www.npd.uem.br/sgipos>;

7.2 Formulário de Inscrição preenchido - digitado (disponível no site: <https://pps.uem.br>);

7.3 Carteira de Identidade expedida pelo país de origem;

7.4 Fotocópia do Passaporte;

- 7.5** Comprovante de endereço;
- 7.6** Fotocópia do Histórico Escolar da Graduação;
- 7.7** Fotocópia do Diploma da Graduação (frente e verso);
- 7.8** Currículo documentado. Para a avaliação curricular, o(a) candidato(a) deve apresentar o currículo atualizado e devidamente documentado, conforme a sequência dos itens constantes na tabela de pontuação, **(ANEXO I)**, parte integrante deste edital. Atividades para as quais não sejam apresentados os devidos comprovantes não serão avaliadas.
- 7.9** Quadro de pontuação autorreferida do Curriculum, devidamente preenchido e anexado juntamente com o Curriculum, **Anexo II** deste Edital.
- 7.10** No ato da matrícula, em caso de aprovação no processo seletivo, os candidatos estrangeiros deverão entregar documentação de permanência no Brasil, expedidos pelo Departamento da Polícia Federal do Brasil: 1) Registro Nacional Migratório (RNM) ou Protocolo de Solicitação do RNM; 2) Passaporte; 3) Carteira de Identidade expedida pelo país de origem; 4) visto de estudante ou outro que permita a realização de estudos no Brasil devidamente registrado na Polícia Federal, de acordo com as leis federais nº 6.815, de 1980, e nº 6.964, de 1981, ou outros eventuais dispositivos legais pertinentes.

O registro definitivo de inscrição dependerá do atendimento às exigências quanto à formação acadêmica e apresentação integral dos documentos solicitados

O(a) candidato(a) é totalmente responsável pela veracidade e digitalização dos mesmos, que deve ser feita de forma cuidadosa, evitando cortes ou falhas que comprometam a leitura. Serão desconsiderados documentos ilegíveis, cortados, com erro de digitalização ou anexados no campo incorreto.

8. DO RESULTADO E DA CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR NA SELEÇÃO PÚBLICA

- 8.1** O Edital do Resultado Preliminar, com todos os classificados, será divulgado no site <https://pps.uem.br> no dia 25 de fevereiro de 2026 até às 12h (horário de Brasília). Não será fornecido resultado por telefone ou qualquer outro meio de correspondência.

9. DO RESULTADO E DA CLASSIFICAÇÃO FINAL NA SELEÇÃO PÚBLICA

- 9.1** O Edital do Resultado Final, com todos os classificados, será divulgado até às 17h do dia 26 de fevereiro de 2026, no endereço eletrônico <https://pps.uem.br>. Não será fornecido resultado por telefone

ou qualquer outro meio de correspondência.

10. DA MATRÍCULA

10.1 Os candidatos classificados na seleção, de acordo com o número de vagas, deverão efetuar suas matrículas no dia 02 de março de 2026, das 08h às 11h na Secretaria do Programa de Pós-graduação em Produção Sustentável e Saúde Animal, no endereço Estrada da Paca, s/n, Bairro São Cristóvão – Umuarama- PR - CEP: 87507-190, devendo apresentar a seguinte documentação:

- 10.1.1** Cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento;
- 10.1.2** Cópia do RG ou documento oficial contendo foto;
- 10.1.3** Cópia do RNM quando se tratar de aluno estrangeiro
- 10.1.4** Cópia do Diploma de Graduação (frente e verso)
- 10.1.5** Histórico Escolar de Graduação;
- 10.1.6** 1 foto 3x4 anexada a ficha de inscrição gerada pelo sistema SGIPOS;
- 10.1.7** Visto de estudante ou outro que permita a realização de estudos no Brasil devidamente registrado na Polícia Federal, de acordo com as leis federais nº 6.815, de 1980, e nº 6.964, de 1981, ou outros eventuais dispositivos legais pertinentes

10.2 A matrícula do(a) candidato(a) aprovado(a) estará condicionada à apresentação da documentação migratória válida, conforme a legislação brasileira vigente.

11. DOS RECURSOS

11.1 Poderão ser interpostos recursos quanto à homologação das Inscrições, desde que devidamente fundamentados.

11.1.1 O recurso deverá ser elaborado em formulário próprio (disponível em <https://pps.uem.br>) e enviado por e-mail para o endereço sec-pps@uem.br com “assunto” “Recurso Seleção de Aluno Estrangeiro”, até às 16h do dia 20 de fevereiro de 2026.

11.2 Poderão ser interpostos recursos quanto ao Resultado Final, desde que devidamente fundamentados.

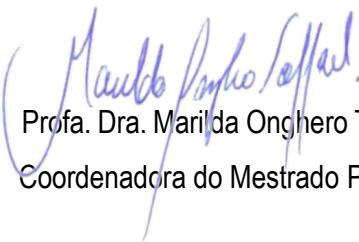
11.2.1 O recurso deverá ser elaborado em formulário próprio (disponível em <https://pps.uem.br>) e enviado por e-mail para o endereço sec-pps@uem.br com “assunto” “Recurso Seleção de Aluno Estrangeiro”, até às 16h do dia 25 de fevereiro de 2026.

12. DISPOSIÇÕES FINAIS

- a. Todos os horários citados neste Edital referem-se à hora oficial de Brasília.
- b. É de inteira responsabilidade do(a) candidato(a) acompanhar a publicação, ou divulgação, dos atos pertinentes ao processo seletivo de que trata este Edital.
- c. A Secretaria do Programa de Pós- Graduação em Produção Sustentável da UEM não se compromete a entrar em contato com qualquer candidato para informar o resultado, os prazos para matrícula e o número de sobra de vagas, facultando ao candidato procurar informar-se através do sítio (<https://pps.uem.br>) e do e-mail do PPS: sec-pps@uem.br
- d. A veracidade dos documentos comprobatórios apresentados na inscrição e na matrícula é de total responsabilidade do(a) candidato(a).
- e. Cada candidato(a) poderá se inscrever apenas uma vez. Caso ocorra o envio de mais de uma inscrição pelo(a) mesmo(a) candidato(a), somente a primeira será considerada.
- f. As datas dos calendários poderão ser alteradas pela Comissão do Processo Seletivo, se necessário, mediante publicação prévia no site.
- g. A aprovação no processo seletivo **não** garante a concessão de bolsa de estudo.
- h. Todos os custos relacionados à permanência no Brasil, incluindo despesas com moradia, alimentação, transporte, seguro saúde, taxas administrativas e demais encargos, são de responsabilidade exclusiva do(a) candidato(a).
- i. Os casos não contemplados por este edital serão resolvidos pelo Conselho Acadêmico do Programa de Pós-Graduação em Produção Sustentável e Saúde Animal.

PUBLIQUE-SE

Umuarama, 21 de janeiro de 2026.


Prof. Dra. Marilda Onghero Taffarel
Coordenadora do Mestrado PS/UEM

Anexo I – Edital 001/2026-PPS

PONTUAÇÃO DA ANÁLISE DE CURRÍCULO

OBS: Somente deverão ser constados no Curriculum artigos científicos já publicados (não apenas aceitos para posterior publicação) e atividades já concluídas, mediante comprovação (certificados ou declarações). **OBS2:** Serão consideradas no Curriculum apenas as publicações dos últimos 4 (quatro) anos.

Item	Máximo de itens	Unidade	Pontuação
Média de notas do histórico escolar	-	Nota do histórico escolar de graduação em escala decimal	10
Bolsa em projeto de pesquisa e/ou ensino e/ou extensão (pontos por ano)	5	Número de anos	10
Curso de especialização lato sensu (pontos por curso). O curso deverá ter duração mínima de 360 horas	2	Número de cursos de especialização	10
Cursos de curta duração com carga horária mínima de 8 horas. (Pontos por curso)	20	Número de cursos de curta duração	1
Monitoria em disciplina (pontos/semestre). Carga horária mínima de 50h/semestre	10	Número de semestres	2
Estágios na área do programa. Pontuação para cada 100 horas/estágio (exceto estágio curricular)	40	Número de semestres	4
Participação em eventos científicos no Brasil. (ponto/participação)	10	Número de congressos	1
Participação em eventos científicos no Exterior. (ponto/participação)	10	Número de congressos	2
Organização de eventos científicos. (pontos/evento)	20	Número de eventos	4
Prêmio ou mérito profissional ou acadêmico. (pontos/prêmio)	10	Número de prêmios	3
Atividade de docência no ensino médio, como professor contratado. (pontos/ano)	15	Número de anos	3
Atividade de docência na graduação, como professor contratado. (pontos/ano)	20	Número de anos	5

Item	Máximo de itens	Unidade	Pontuação
Orientação e/ou supervisão de trabalho de conclusão de curso de graduação (pontos/orientação ou supervisão)	10	Número de orientados	2
Coordenação de projetos de pesquisa ou extensão (pontos/projeto)	25	Número de projetos	4
Participação em projetos de ensino ou pesquisa ou extensão (exceto bolsista) Pontuação para cada 100 horas de projeto	8	Número de projetos	1
Palestras proferidas na área do programa (pontos/palestra)	20	Número de palestras	2
Participação em bancas de trabalho de conclusão de curso. (ponto/banca)	10	Número de participações	1
Publicação de resumos em anais de eventos científicos no exterior. (pontos/resumo)	25	Número de resumos	3
Publicação de resumos em anais de eventos científicos no Brasil. (pontos/resumo)	25	Número de resumos	1
Apresentação de resumos em eventos científicos. (pontos/apresentação)	25	Número de apresentações	1
Artigo científico Qualis CAPES A1. (pontos/artigo)	Sem limite	Número de artigos	30
Artigo científico Qualis CAPES A2. (pontos/artigo)	Sem limite	Número de artigos	25
Artigo científico Qualis CAPES A3. (pontos/artigo)	Sem limite	Número de artigos	21
Artigo científico Qualis CAPES A4. (pontos/artigo)	Sem limite	Número de artigos	16
Artigo científico Qualis CAPES B1. (pontos/artigo)	Sem limite	Número de artigos	12
Artigo científico Qualis CAPES B2. (pontos/artigo)	Sem limite	Número de artigos	7
Artigo científico Qualis CAPES B3 ou inferior. (pontos/artigo)	Sem limite	Número de artigos	3
Artigo científico SEM Qualis CAPES. (pontos/artigo)	Sem limite	Número de artigos	1

ANEXO II – Edital 001/2026-PPS

PONTUAÇÃO DA ANÁLISE DE CURRÍCULO
QUADRO DE PONTUAÇÃO AUTORREFERIDA

Item	Máximo de itens	Unidade	Pontuação	Itens autorreferidos	Pontuação autorreferida
Média de notas do histórico escolar	-	Nota do histórico escolar de graduação em escala decimal	10		
Bolsa em projeto de pesquisa e/ou ensino e/ou extensão (pontos por ano)	5	Número de anos	10		
Curso de especialização lato sensu (pontos por curso). O curso deverá ter duração mínima de 360 horas	2	Número de cursos de especialização	10		
Cursos de curta duração com carga horária mínima de 8 horas. (Pontos por curso)	20	Número de cursos de curta duração	1		
Monitoria em disciplina (pontos/semestre). Carga horária mínima de 50h/semestre	10	Número de semestres	2		
Estágios na área do programa. Pontuação para cada 100 horas/estágio (exceto estágio curricular)	40	Número de semestres	4		
Participação em eventos científicos no Brasil. (ponto/participação)	10	Número de congressos	1		
Participação em eventos científicos no Exterior. (ponto/participação)	10	Número de congressos	2		
Organização de eventos científicos. (pontos/evento)	20	Número de eventos	4		
Prêmio ou mérito profissional ou acadêmico. (pontos/prêmio)	10	Número de prêmios	3		

Item	Máximo de itens	Unidade	Pontuação	Itens autorreferidos	Pontuação autorreferida
Atividade de docência no ensino médio, como professor contratado. (Pontos/ano)	15	Número de anos	3		
Atividade de docência na graduação, como professor contratado. (Pontos/ano)	20	Número de anos	5		
Orientação e/ou supervisão de trabalho de conclusão de curso de graduação (Pontos/orientação ou supervisão)	10	Número de orientados	2		
Coordenação de projetos de pesquisa ou extensão (Pontos/projeto)	25	Número de projetos	4		
Participação em projetos de ensino ou pesquisa ou extensão (exceto bolsista) Pontuação para cada 100 horas de projeto	8	Número de projetos	1		
Palestras proferidas na área do programa (Pontos/palestra)	20	Número de palestras	2		
Participação em bancas de trabalho de conclusão de curso. (Ponto/banca)	10	Número de participações	1		
Publicação de resumos em anais de eventos científicos no exterior. (Pontos/resumo)	25	Número de resumos	3		
Publicação de resumos em anais de eventos científicos no Brasil. (Pontos/resumo)	25	Número de resumos	1		
Apresentação de resumos em eventos científicos. (Pontos/apresentação)	25	Número de apresentações	1		
Artigo científico Qualis CAPES A1. (Pontos/artigo)	Sem limite	Número de artigos	30		
Artigo científico Qualis CAPES A2. (Pontos/artigo)	Sem limite	Número de artigos	25		
Artigo científico Qualis CAPES A3. (Pontos/artigo)	Sem limite	Número de artigos	21		

Item	Máximo de itens	Unidade	Pontuação	Itens autorreferidos	Pontuação autorreferida
Artigo científico Qualis CAPES A4. (Pontos/artigo)	Sem limite	Número de artigos	16		
Artigo científico Qualis CAPES B1. (Pontos/artigo)	Sem limite	Número de artigos	12		
Artigo científico Qualis CAPES B2. (Pontos/artigo)	Sem limite	Número de artigos	7		
Artigo científico Qualis CAPES B3 ou inferior. (Pontos/artigo)	Sem limite	Número de artigos	3		
Artigo científico SEM Qualis CAPES. (Pontos/artigo)	Sem limite	Número de artigos	1		